



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Urandi-BA, Centro	(77) 3456-2471 / 3456-2127	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019 - CONTRATADA - JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - ME
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2019 - CONTRATADA - J. MARÇAL CAMPOS FARIAS & CIA LTDA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019 - CONTRATADA - JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - ME
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2019 - CONTRATADA - J. MARÇAL CAMPOS FARIAS & CIA LTDA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2019 - CONTRATADA - J. MARÇAL CAMPOS FARIAS & CIA LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019 - CONTRATADA - JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - ME



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Decreto Municipal nº 006/2017 de 12/01/2017 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **045/2019** – **CRENCIAMENTO nº 002/2019** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a prestação de serviços de transporte escolar no município de URANDI-BA, com condutor, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, Conforme tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	LINHA	V. TOTAL DA LINHA R\$
JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - ME	57	75.044,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 10 de janeiro de 2020.

 DORIVAL BARBOSA DO CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **071/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 034/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante), destinados a bombeador, motor submerso, motor – bomba centrífuga, motor m-90 diesel e gerador para atender as necessidades de manutenção dos poços artesianos do MUNICÍPIO DE URANDI – BA.

LICITANTE VENCEDOR	V. GLOBAL R\$
J. MARÇAL CAMPOS FARIAS & CIA LTDA	163.802,24

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 03 de janeiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



RESULTADO

A Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º Lei 8.666/93, Art. 25, torna público aos interessados o **Resultado do Credenciamento nº 002/2019, Processo Administrativo nº 045/2019** objeto: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a prestação de serviços de transporte escolar no município de URANDI- BA, com condutor, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços. A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 10 de janeiro de 2020. GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE PEREIRA – Presidente.

EMPRESA CREDENCIADA	LINHA	V. TOTAL DA LINHA R\$
JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI - ME	57	75.044,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 10 de janeiro de 2020.

 GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE PEREIRA
 Presidente

 DORIVAL BARBOSA DO CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

A Pregoeira do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 034/2019**, objeto: contratação de serviços de manutenção com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante), destinados a bombeador, motor submerso, motor – bomba centrífuga, motor m-90 diesel e gerador para atender as necessidades de manutenção dos poços artesanais do MUNICÍPIO DE URANDI – BA. A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 03 de janeiro de 2020. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO – Pregoeira.

LICITANTE VENCEDOR	V. GLOBAL R\$
J. MARÇAL CAMPOS FARIAS & CIA LTDA	163.802,24

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **034/2020**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **034/2019**. PROCESSO N.º **071/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **J. MARÇAL CAMPOS FARIAS & CIA LTDA**. OBJETO: contratação de serviços de manutenção com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante), destinados a bombeador, motor submerso, motor – bomba centrífuga, motor m-90 diesel e gerador para atender as necessidades de manutenção dos poços artesianos do MUNICÍPIO DE URANDI – BA. VALOR GLOBAL R\$ **163.802,24 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIAS: 04, 09. ATIVIDADES- **2098, 2161**. Elemento: 3390.30.00.00, 3390.39.00. Fontes: **000, 001**. PRAZO 12 (DOZE) MESES: VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: **03/01/2020**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **030/2020**. CREDENCIAMENTO N.º **002/2019**. PROCESSO N.º **045/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **JUDILENE DIAS SANTANA DE URANDI – ME**. OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a prestação de serviços de transporte escolar no município de URANDI- BA, com condutor, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços. VALOR GLOBAL **R\$ 75.044,00** (setenta e cinco mil e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04. ATIVIDADES – 2097; 2098; 2105; 2250; 2295; 2335; 1271. Elemento: 3390.39.00.00; 3390.36.00.00. Fontes: 000, 001, 004, 015, 095. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5348-4361-4A37-4BC9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5348-4361-4A37-4BC9



Hash do Documento

07F3EE47C3BC64397186CC978162F364F4F110EDBCB5A6CC5C236BE047A0D33D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2020 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 15/01/2020 16:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25